

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 562/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO****Belém, 17 de março de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que a Servidora SHEILA BETANIA COSTA MIRANDA AZEVEDO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5452899, no dia 24.06.2019, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2019/295239, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2025/2172189 de 06.02.2025,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para a servidora SHEILA BETANIA COSTA MIRANDA AZEVEDO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5452899, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.03.2025; II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1185478**PORTARIA Nº 201/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA****de 01/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135111805 do processo 0800025- 03.2024.8.14.0089 (Vara Única de Melgaço-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2348571, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 202/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**de 01/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 74/2025 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), de 27/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2370957, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 203/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**de 01/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho 14-2025 (CRZB/COINT/CG/PC-PA), de 03/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil F.S.S., mat. 5975502, que deu ensejo ao PAE 2025/2401366, conforme documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**de 01/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "despacho 14-2025", de 03/02/2025 (CRZB/COINT/CG/PC-PA) e demais fatos conexos, relativo à conduta da Delegada T.C.E., mat. 5966672, e do Escrivão R.M.S., mat. 5966494, que deu ensejo ao PAE 2025/2168201, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**de 01/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 015/2025" (Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA), de 26/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2286068, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 206/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**de 01/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO-CIRCULAR nº 2025/11 GAB - PCPA" (1ª Vara de Tailândia-PA), de 11/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil A.M.B.S., mat. 5617685 e do Policial Civil C.A.F.S., mat. 5853486, que deu ensejo ao PAE 2025/2340313, conforme documentação anexada, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 207/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**de 01/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 167/2025- DPCCDS/15ªRISP/PC-PA" (Delegacia de Polícia Civil de Castelo dos Sonhos/PA), de 20/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2391790, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA**de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 187/2025-VCRIM." (Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia-PA), de 17/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2392597, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil